DECRETO Nº 2196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 22 / 11 / 2017

Altera o Decreto nº 2095 de 25 de outubro de 2017 que exonera o servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, em especial aquelas conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o memo nº 2563/2017-SEMSI, que solicita a alteração do Decreto nº 2095/2017, uma vez que o servidor Marcos Antonio Rosa Alves, estava em gozo de férias no período de 01 a 30 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2095 de 25 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017."

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 22 de novembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL